



# CÂMARA MUNICIPAL DO EXU

CASA MUNDINHO GERALDO

TERRA DO GONZAGÃO

**DECRETO N.º. 001/2025.**

**EMENTA:** Reajusta Tabela de Diárias dos Agentes Políticos e Servidores da Câmara Municipal do Exu/PE e dá outras Providências.

A Presidente da Câmara Municipal de Exu/PE, no uso de suas atribuições legais, expressas no art. 34 da Lei Orgânica Municipal do Exu/PE, bem como no art. 3º da Lei Municipal N.º. 922/98 de 10 de Abril de 1998.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - A Tabela de Diárias da Câmara Municipal de Vereadores fica reajustada em 8,25% (oito e vinte e cinco por cento), referente ao IGP-M (Índice Geral de Preços de Mercado) acumulado no período compreendido de fevereiro de 2022 a fevereiro de 2025, sobre os grupos de cargos constantes na referida tabela, consoante o disposto no art. 3º da Lei Municipal N.º. 922/98.

**Art. 2º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Exu-PE, 10 de março de 2025.

**Maria de Fatima Pinto Saraiva**

**Presidenta**